



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel Paula Oliveira Botelho  
Oficial Interna

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

**C E R T I F I C A** que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 22.057 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 01-B da Quadra 23"**, do loteamento denominado **PARQUE SANTO ANTONIO**, neste município, com a área de **180,00m²**; frente com a Rua 19, com 12,00mts; Fundo com o lote 01A, com 12,00mts; lado direito com parte do lote 02, com 15,00 e lado esquerdo com a Rua 25, com 15,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.708.901/0001-81 com sede à Rua 04, Quadra 56 Lote 26 Loja 01, Centro, nesta cidade. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Av-5=17.284 deste CRI. **(Referente Título Protocolado sob número 20.606 do Livro 1A Folha-269 em 18.08.2011)**. **Emolumentos:** Matrícula R\$=22,26. O Sub Oficial GGSilva. Em 23.08.2011. O Sub Oficial GGSilva.

**AV-01=22.057-** Pela proprietária **CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **64,00m²**, assim composta: **02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 01 varanda; 01 área de serviço e área de circulação**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Cirineu Dias de Oliveira CREA 2443 D/GO. Carta de Habite-se de número **391/2012** expedida em **24.08.2012** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número 000532012-08021441 expedida em 14.11.2012 e válida até 13.05.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART de número 00001909 2011 245060 10. **(Título Protocolado sob o número 24.323 do Livro 1B Folha-02vº em 23.11.2012)**. **Emolumentos:** Averbação R\$=63,44, Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. EM 28.11.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-02=22.057** - Em virtude de **Contrato Por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Novo Mediante Financiamento Garaqntido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida e Outra Avenças**, de número: **359.500.361**, lavrado em **31/01/2014**, foi este imóvel vendido por sua proprietária **CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

acima qualificada, pelo preço de **R\$=109.000,00**, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **HUANDERSON ISAIAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, vendedor do comercio varejista e atacadista, solteiro, não convive em união estavel, nascido em 05/081989, portador da CI nº 2803389 SESPDS-DF em 01/07/2008 e CPF/MF nº 029.405.771-45, residente e domiciliado em Santo Antonio do Descoberto-GO, Rua-Mangueiras Quadra-04 Lote-18, Centro, CEP 72.900-000. E ainda como credor fiduciário o **Banco do Brasil S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91. Sendo que o valor da venda de **R\$=109.000,00**, será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=4.000,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=17.960,00**. Recursos concedido pelo BB na forma de Financiamento: **R\$=87.040,00**. As demais obrigações são constantes do contrato que se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 49ª expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número: 27.734 do Livro-1C em 03/02/2014) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=109.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=11,00. EM 05/02/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-03=22.057-** Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=87.040,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=115.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=492,24**, que vence em 10/03/2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número: 27.734 do Livro-1C em 03/02/2014) (VALOR FINANCIADO R\$=87.040,00).** Emolumentos: Registro R\$=307,94. EM 05/02/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-04=22.057 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL**, através de sua procuradora SHIRLEY LOPES DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.510.871-51, conforme substabelecimento de procuração lavrada no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo, no Livro 3769 à página 207/209, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.180,00** (dois mil e cento e oitenta reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 109.000,00** (cento e nove mil reais), conforme DUAM nº **2456287**, com recolhimento em 09/10/2019, bem como a CND Municipal autenticação nº **ZKWTDIVC**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

de Consolidação R\$ 340,94; ISS R\$ 17,05; Fundos R\$ 123,97. **(Protocolo nº 50.238 de 11/12/2019)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 de janeiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

---

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **09 de janeiro de 2020.**

**Bel. Paula Oliveira Botelho**  
Oficial Interina



Pedido 49704, em 11/12/2019  
Emolumentos.....:R\$ 43,36.  
Taxa Judiciária.:R\$ 14,06.  
Valor Iss.....:R\$ 2,17.  
Fundos Estaduais:R\$ 16,91.  
Valor Total.....:RS 76,50.

**/FLS**

